



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura Municipal de Itapecerica em 31/08/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 01/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 4.1

Onde se lê: A publicação deste Chamamento Público se dará no período de 25 de agosto de 2017 a 25 de setembro de 2017 no endereço eletrônico www.itapecerica.mg.gov.br, sítio oficial da Prefeitura de Itapecerica.

Leia-se: A publicação deste Chamamento Público se dará no dia 25 de agosto de 2017 no endereço eletrônico www.itapecerica.mg.gov.br, sítio oficial da Prefeitura Municipal, e o período para que as Organizações façam as inscrições de suas propostas será do dia 25 de agosto de 2017 a 25 de setembro de 2017, até às 18h, na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Item 7.2

Onde se lê: Comissão de Monitoramento e Avaliação disporá de prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes de proposta e de documentação, para o julgamento e ordenação das propostas.

Leia-se: A Comissão de Monitoramento e Avaliação disporá de prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de encerramento de inscrição e de documentação, para o julgamento e ordenação das propostas.

Item 13.3.5

Onde se lê: Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência eletrônica e, em casos excepcionais, através de espécie, mediante saque realizado pelo representante legal da própria Organização.

Leia-se: Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência eletrônica e, em caso excepcional, através de espécie, mediante saque realizado pelo representante legal da própria Organização, conforme: [DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016](#) Sessão II, art. 38, § 2º - Os pagamentos em espécie



estarão restritos ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria.

Item 17.7

Onde se lê: Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamamento Público poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Assuntos Institucionais e Parlamentares e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Leia-se: Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamamento Público poderão ser obtidos com os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

OBSERVAÇÕES:

1) Os itens abaixo deverão ser inseridos no **ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, artigo 5.1.2.

3.2.1 Todas as atividades deverão vir com detalhamentos: no caso de construções ou reformas (projeto arquitetônico completo), produto cultural (registros, especificações técnicas, direitos autorais etc), e demais complementos solicitados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das propostas.

14.4 O proponente deverá apresentar DECLARAÇÃO, devidamente assinada, atestando sob penas da lei, que os espaços onde serão desenvolvidas as atividades possuem condições de segurança e salubridade adequadas à realização das ações.

2) O campo “conta bancária” do Plano de Trabalho, anexo II, será preenchido após a notificação de aprovação da proposta, ocasião em que a Organização providenciará a abertura da conta corrente para a transferência do recurso da parceria.

Itapeçerica, 31 de agosto de 2017.

WIRLEY RODRIGUES REIS

PREFEITO MUNICIPAL